



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 28/04/2025 18:49:59.840 - CESPO

REQ n.52/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a realização de audiência pública na Comissão do Esporte para discutir o acordo judicial que garantiu a permanência do Sr. Ednaldo Rodrigues no cargo de Presidente da CBF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **audiência pública com o objetivo de discutir o acordo judicial que garantiu a permanência do Sr. Ednaldo Rodrigues no cargo de Presidente da CBF**, com os seguintes convidados:

1. **Ednaldo Rodrigues Gomes**, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol;
2. **Antônio Carlos Nunes de Lima (“Coronel Nunes”)**, ex-Vice Presidente da Confederação Brasileira de Futebol;
3. **Maria Venina Rosa de Lima**, esposa do Sr. Antônio Carlos Nunes de Lima;
4. **Ricardo Nonato Macedo de Lima**, presidente da Federação Baiana de Futebol e vice-presidente eleito da CBF;
5. **Matheus Senna Silveira do Santos**, testemunha do acordo judicial que garantiu a permanência do Sr. Ednaldo Rodrigues do cargo de Presidente da CBF;
6. **João Paulo di Carlo Conde Perez**, testemunha do acordo judicial que garantiu a permanência do Sr. Ednaldo Rodrigues do cargo de Presidente da CBF;
7. **Dr. Jorge Roberto Pagura**, atual chefe da comissão médica da CBF.

JUSTIFICAÇÃO

Em 24 de janeiro deste ano, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciou a celebração de um acordo com vários dirigentes do futebol brasileiro para encerrar a disputa judicial que havia gerado, em 2023, o afastamento do Sr. Ednaldo Rodrigues do cargo de Presidente da CBF. Como amplamente noticiado pela imprensa, o acordo foi assinado por sete pessoas, incluindo o Sr. Antônio Carlos Nunes de Lima, conhecido como Coronel Nunes, ex-Vice Presidente da

* C D 2 5 0 1 3 0 3 3 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 28/04/2025 18:49:59.840 - CESPO

REQ n.52/2025

Confederação Brasileira de Futebol.

Todavia, notícia divulgada hoje (28/04/2025), informa que o Coronel Nunes se encontra acometido por graves problemas de saúde, levantando sérias dúvidas sobre a sua capacidade civil plena e, consequentemente, sobre a validade do acordo que garantiu a permanência do Sr. Ednaldo Rodrigues no cargo de Presidente da CBF.

A reportagem traz um laudo médico, assinado pelo Doutor Jorge Pagura, chefe da comissão médica da CBF, que indica que o Sr. Antônio Carlos Nunes de Lima possui “**quadros de tontura e ataxia com piora recente do déficit cognitivo**”. A reportagem também trouxe documentos judiciais que mostram que o Coronel Nunes **não possui “saúde para procurar assistência da Defensoria Pública ou Ministério Público a fim de celebrar acordo algum”**.

Vale notar que, em 2021, outra reportagem – intitulada “*Esposa de Nunes diz à CBF que Caboclo o convenceu a assinar procuração sob efeito de remédios*”¹ – mostrou que a esposa do Coronel Nunes, a Sra. Maria Venina Rosa de Lima, enviou à época carta à CBF para relatar que “*o presidente afastado Rogério Caboclo convenceu seu marido a assinar uma procuração que beneficia o dirigente afastado enquanto Nunes estava sob efeitos de medicamentos e forte pressão*”. Na carta enviada à CBF, a Sra. Maria Venina Rosa de Lima informou que “*o coronel assinou o documento sem conhecer o teor, dois dias antes de passar por uma cirurgia do coração*”.

Fica claro, assim, que em 2021 o Sr. Antônio Carlos Nunes de Lima assinou uma procuração que definiria o futuro da CBF **sem conhecer o teor do documento, por estar sob efeito de medicamentos e sob forte pressão**. Por esses motivos, a procuração foi considerada inválida e não gerou nenhum efeito jurídico.

Note-se que há muito tempo já existem controvérsias relativas a questões de saúde do Coronel Nunes. Em 2018, reportagem do Globo já relatava que o Coronel Nunes “**não goza de saúde plena**”.² Também em 2018 reportagem do El País indicou que o Coronel Nunes demonstrava “sinais de saúde fragilizada pela idade.”³ A mesma reportagem classificou o Coronel Nunes como um “**um presidente decorativo sob pressão**”, que “**foi totalmente interditado pela Confederação**”.

A reportagem narrou ainda que “**de tão embarcada, a situação do coronel soa como um conto de realismo fantástico**”, que lembrava o livro Cem Anos de Solidão, de Gabriel García Márquez, em que “*o patriarca da família Buendía precisou ser amarrado em uma árvore diante da impossibilidade de convívio social pelo grau avançado de demência.*”

1 <https://ge.globo.com/futebol/noticia/esposa-de-nunes-diz-a-cbf-que-caboclo-o-convenceu-a-assinar-procuracao-sob-efeito-de-remedios.ghtml>

2 <https://oglobo.globo.com/esportes/coronel-nunes-trapalhao-presidente-da-cbf-que-gera-incidente-diplomatico-22776282>

3 https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/12/deportes/1531428379_530691.html





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 28/04/2025 18:49:59.840 - CESPO

REQ n.52/2025

Diante desse histórico e dos fatos revelados na notícia de hoje, é imperioso entender como foi dada a anuência do Sr. Antônio Carlos Nunes ao acordo que garantiu a permanência do Sr. Ednaldo Rodrigues no cargo de Presidente da CBF. Em que condições físicas e mentais ele se encontra hoje? Em que circunstâncias foi realizada a assinatura do acordo? O Coronel Nunes conhece o teor desse acordo ou não, como ocorreu em 2021? O acordo foi assinado de livre e espontânea vontade ou num contexto de pressão e de efeitos de medicamentos, como ocorrido em 2021?

Aqui vale notar que a gestão do Sr. Ednaldo Rodrigues à frente da CBF é marcada por um padrão de agressões, pressões e retaliações. Cuidadosa matéria da Revista Piauí informa que os funcionários da CBF chamam a entidade de “*Coréia do Norte*”,⁴ dado o enorme clima de pressão e vigilantismo sobre os colaboradores. A reportagem detalha como a gestão do Sr. Ednaldo Rodrigues recorre a retaliações, humilhações e pressões de todo o tipo para acossar os funcionários. Outra matéria indica a construção de “*um esquema de espionagem interna autorizado pelo presidente Ednaldo Rodrigues, com o apoio direto de Ricardo Lima, presidente da Federação Bahiana de Futebol e já eleito vice-presidente da CBF para o próximo ciclo a partir de 2026*”.⁵ Há também várias denúncias de práticas de assédio moral, inclusive de descumprimento de acordos realizados com o Ministério Público.⁶

Importa notar ainda que o acordo foi homologado pelo Ministro Gilmar Mendes, do STF, que é sócio do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), que possui parceria com a CBF para desenvolver cursos para treinadores, preparadores físicos e gestores esportivos, na chamada CBF Academy. Esse possível conflito de interesse reforça a necessidade de se avaliar o contexto e as circunstâncias em que esse acordo foi celebrado.

É de fundamental importância, portanto, apurar (i) se o Sr. Antônio Carlos Nunes possui atualmente capacidade civil plena para celebrar o acordo que garantiu a permanência do Sr. Ednaldo Rodrigues no cargo de Presidente da CBF e (ii) se o acordo foi assinado por livre e espontânea vontade do Sr. Antônio Carlos Nunes, sem o manejo do arsenal de pressões, assédios e espionagens que marca a atual gestão da CBF.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.


Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

4 <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/uma-radiografia-da-gestao-de-ednaldo-rodrigues-na-cbf/>

5 <https://portalleodias.com/esportes/vigilancia-na-cbf-vice-presidente-autorizou-instalacao-de-cameras-escondidas>

6 <https://sportbuzz.com.br/futebol/2025/04/26/cbf-e-alvo-de-denuncia-por-descumprimento-de-acordo-contra-assedio-moral-e-sexual/>



* C D 2 5 0 1 3 0 3 3 2 3 0 0 *